



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 080/2015 – GCGDP

Teresina, 09 de junho de 2015.

Ref. processo nº 01504/2015

O **CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o documento anexado nas fls. 02 do processo nº 01504/2015 o Defensor Público Giovani Jervis Diógenes e Medeiros tem direito à dispensa do serviço pelo dobro de dias a que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO determinação do Conselho Superior da Defensoria Pública, no sentido de que esta Corregedoria Geral tem como atribuição baixar Portaria de concessão de folga compensatória;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Giovani Jervis Diógenes e Medeiros foi convocado pela Justiça Eleitoral por 03 (três) dias para atuar junto ao Cartório da 3ª Zona Eleitoral de Parnaíba - PI.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público supra 06 (seis) dias de folgas compensatórias a serem gozadas em 13, 14, 27, 28, 29 e 30 de julho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Myrtes Maria de Freitas e Silva
Corregedora Auxiliar

Fone: 3232-7568

Email – corregedoria@defensoria.pi.gov.br